PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 898/2021 – CM

Garça, 30 de dezembro de 2021.

Requerimento nº	1339/2021
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Informações sobre os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado em relação às contas da Prefeitura exercício de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Controladora Geral do Município informou que, as contas da Prefeitura no exercício de 2019 foram aprovadas, com ressalvas conforme Decreto Legislativo nº 37/2021, resultante da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021 - aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 2021, realizada no dia 22 de novembro de 2021, demonstrando, após relatório da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos e voto do Relator, os problemas apontados.

Quanto às ações da Municipalidade para resolvê-los, é mister relatar que os principais aspectos legais e constitucionais de despesa revelam que a gestão fiscal foi responsável. As demais falhas remanescentes tipificam meros desacertos administrativos que não acarretam prejuízo ao erário; e as questões mais relevantes, na análise das contas sob a ótica dos princípios da anualidade, unidade e universalidade, se apresentaram em ordem.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.01.17 14:44:42 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA